



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 136, de 11 de abril de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974, e tendo em vista o ato do Ministro de Estado da Fazenda, que decretou a Liquidação Extrajudicial da **CIA. DE SEGUROS MONARCA**,

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria SUSEP Nº 120, de 03.04.96, publicada no D.O.U. de 08.04.96, Seção 2, pág. 2468, onde se lê: **PAULO ROBERTO FLEURY DE ARAÚJO**, leia – se: **PAULO ROBERTO FLEURY ARAÚJO**.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente